

INDICAÇÃO N.º 572/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA PROVIDENCIADA UMA LIMPEZA GERAL NA FAVELA DO BAIRRO SÃO COSME, PARA GARANTIR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SAÚDE E HIGIENE ÀQUELES MORADORES.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que é notório que nas favelas, por serem moradias clandestinas que não contam com os serviços públicos essenciais, acabam por concentrar muita sujeira, o que ocasiona diversas doenças aos moradores, principalmente, em crianças;

CONSIDERANDO que poderia ser realizada uma limpeza geral na favela do Bairro São Cosme, como forma de garantir condições de saúde e higiene aos seus moradores,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser providenciada uma limpeza geral na favela do Bairro São Cosme, para garantir condições mínimas de saúde e higiene àqueles moradores.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de Maio de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR